



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO  
38130-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO / INDICAÇÃO N.º 11/2017

APROVADO  
Sala das Sessões em 16.02.2017  
PRESIDENTE

Exmo. Sr.  
**SEBASTIÃO ARLINDO PEREIRA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Campo Florido/MG  
**N E S T A.**

Os Vereadores **DIVINA MANOELA DOS SANTOS, GILTON CÉSAR PÓVOA, PEDRO GALANTE e VANESSA ZAGO MELO** que esta subscrevem, propõem que observadas as normas regimentais, seja encaminhado **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, da necessidade de promover uma auditoria independente e autônoma, para avaliar as contas da Prefeitura Municipal de Campo Florido/MG relativa ao exercício de 2016 de responsabilidade do Ex-Prefeito Ademir Ferreira de Mello, para se conhecer verdadeiramente o impacto financeiro negativo, verificar o cumprimento das metas previstas, verificar a evolução dos níveis de endividamento do Município, verificar se as despesas realizadas, ou seja, se os custos dos bens e serviços contratados pela Prefeitura Municipal estão de acordo com os praticados no mercado, como também, conhecer eventuais restos a pagar, e principalmente verificar eventuais renúncias fiscais, tudo com a finalidade de examinar se a atividade governamental atendeu à finalidade pública, à legislação e aos princípios básicos aplicáveis ao setor público.

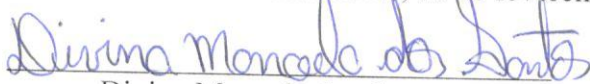
**J U S T I F I C A T I V A:**

Esta situação é da mais alta gravidade, justamente num momento em que a as dificuldades financeiras do município é muito questionada. Por isso, um levantamento minucioso das atividades financeiras, mormente as questões orçamentárias do município depende de amplos conhecimentos técnicos, e uma auditoria poderá auxiliar e sistematizar a atuação dos vereadores na fiscalização da gestão municipal.

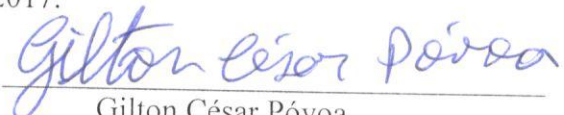
É importante salientar que o vereador quando controla a atuação do gestor público municipal está, na verdade, cumprindo uma obrigação fixada pelo texto da Constituição Federal Brasileira de 1988, a qual estabelece em seu art. 31 que a fiscalização do município será exercida pelo Poder Legislativo municipal, mediante controle externo.

Certo que esta propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para a sua imediata aprovação.

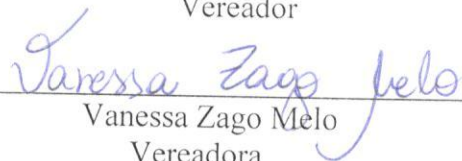
SALA DAS SESSÕES, 16 de fevereiro de 2017.




Divina Manoela dos Santos  
Vereadora



Gilton César Póvoa  
Vereador



Vanessa Zago Melo  
Vereadora

  
Pedro Galante  
Vereador